



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1007/2024

Em 23/07/2024

II INDICAÇÃO Nº 146/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento na esquina da Rua São Mateus com a Avenida Pai João, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que apresenta afundamento da pavimentação, o que dificulta a trafegabilidade naquele local, podendo inclusive ocorrer algum acidente ao motorista se desviar do buraco.

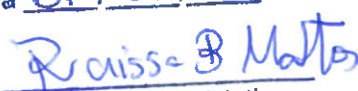
JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa Indicação tendo em vista que o local recebe um intenso fluxo de veículos, e além de dificultar a trafegabilidade naquele local a qualquer momento poderá ocorrer um grave acidente ao motorista se desviar do buraco.

O calçamento no local necessita de uma urgente intervenção da Prefeitura Municipal com uma completa restauração da pavimentação, evitando assim possíveis acidentes, inclusive envolvendo cidadãos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 10 Sessão ordinária
do dia 01/08/2024

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Recebido nesta:

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 01/08/2024

Raissa B. Nogueira

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 01 de Agosto de 2024

Em 01 de Agosto de 2024

[Assinatura]

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 01/08/2024 Por X votos

favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 01/08/2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 28/2024

[Assinatura]